

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 26 / 04 / 2023

Horário: 16h45min. Sandra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Ofício n.º 100/2023 – SMGG

Farroupilha, 25 de abril de 2023.

Exmo. Senhor

Maurício Bellaver

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Farroupilha/RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação n.º 29/2023.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, na oportunidade em que respondendo ao ofício n.º 153/2023, que trata do Pedido de Informação n.º 29/2023, de iniciativa do Vereador Juliano Luiz Baumgarten, da bancada do PSB, seguem anexas as informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

Atenciosamente,

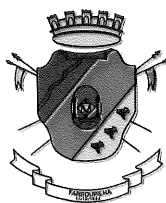
FABIANO FELTRIN

Prefeito Municipal



CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://leis.farroupilha.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: DKKPQYVL8840BCW



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Rafael Gustavo Portolan Colloda

Secretário Municipal de Gestão e Governo

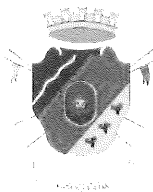
Assinado digitalmente por: RAFAEL GUSTAVO PORTOLAN COLLODA:68050402053
Em 26 de Abril de 2023 às 13:44:34

Assinado digitalmente por: FABIANO FELTRIN:51667495020
Em 26 de Abril de 2023 às 13:48:57



CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://leis.farroupilha.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> com a chave: DKKPQYVL8840BCW



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

OFÍCIO Nº 026/2023

Farroupilha, 10 de abril de 2023.

Ao Sr. Juliano Luiz Bumgarten
Vereador da Bancada do PSB
À Câmara Municipal de Farroupilha
Rua Julio de Castilhos, 420, Centro, Farroupilha/RS.

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informação nº 29/2023**

Ilmo. Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao teor da solicitação formulada no Pedido de Informação em referência, servimo-nos do presente para informar que esta municipalidade não possui equipamento para medição de sons e ruídos – Decibelímetro.

Contudo, quando esta Secretaria recebe qualquer tipo de demanda que necessite de tal aferição, esta age em conjunto com a PATRAN, reportando a estes a situação para que, caso entendam pertinente, realizem a medição necessária e tomem as medidas que entenderem pertinentes ao caso ou reportem a esta Secretaria.

Cumpre destacar que a PATRAN possui autonomia para a realização ou não das aferições, conforme seu próprio entendimento, não possuindo esta municipalidade qualquer autoridade para com o referido órgão.

Sendo o que cabia informar no momento, esta Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente se coloca e permanece à disposição para maiores esclarecimentos que vierem a se fazer necessários, dentro de sua esfera de competência.

Respeitosamente;

gov.br

Documento assinado digitalmente
CRISTIANE GIRELLI CHIELE
Data: 13/04/2023 10:43:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristiane Girelli

Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

REDIGIDO POR RAQUEL DONDONI EM 10/04/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Centro Administrativo Prefeito Avelino Maggioni, Praça da Emancipação, s/n – Bairro Centro – Farroupilha – RS CEP: 95180-000
– Fones: (54) 3261 6980 / 32616981 – E-mail: cadastro@farroupilha.rs.gov.br - Home Page: www.farroupilha.rs.gov.br